CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000 CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239 Email: camarafep@irati.com.br

COMUNICADO

A Vereadora QUEILA LOVATO, Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e com base no Artigo 87, Parágrafo Único e Artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município de Fernandes Pinheiro e Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000 demais disposições pertinentes TORNA PÚBLICO e COMUNICA que O Parecer Prévio nº 217/17 do Tribunal de Contas do Paraná, referente à Prestação de Contas do Município de Fernandes Pinheiro, referente ao Exercício Financeiro de 2015, de responsabilidade do Poder Executivo através do Senhor Oziel Neivert, foram informadas durante a Sessão Plenária realizada em 8.0 de agosto encaminhadas à Comissão Permanente de Finanças Orçamento - C.F.O., e que o referido Parecer Prévio se encontra à disposição dos interessados na Secretaria desta Casa Legislativa.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos 09 (dias) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Vereadora QUEILA LOVATO

Presidente da Mesa Diretora